



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/03/2019 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

EDITAL Nº 6, DE 8 DE MARÇO 2019FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 480/16 torna público edital destinado à FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA para contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais de acordo com a Ação Civil Pública 5018340-27.2016.4.04.7200/SC, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei 10.436, de 24 de abril, Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Lei n. 13146, de 06 de julho.

1-- A disponibilização do inteiro teor do edital encontra-se no sítio eletrônico do IFSC: <http://www.ifsc.edu.br/contratacao-de-professores>

Início das inscrições: 12/03/2019

Término das inscrições: 18/03/2019

Realização da Prova de Desempenho e prova de títulos: 22/03 e/ou 25/03 e/ou 26/03 e/ou 27/03/2019

Resultado antes dos recursos publicado no site: 01/04/2019

Aferição pela Comissão de Verificação de Autodeclaração dos candidatos Negros: 02/04/2019

Interposição de recurso conforme item 14.1 do edital : 03/04/2019

Resultado dos pedidos de recursos: 04/04/2019

Divulgação do Resultado final após a análise de recurso, a partir de: 05/04/2019

Área: Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais

Requisito: Graduação em Bacharelado em Letras - LIBRAS; ou Graduação em Letras: tradução e interpretação em LIBRAS/Português, ou formação Superior em qualquer área com certificado de proficiência em tradução e Interpretação de Libras reconhecidos pelo MEC ou Instituições reconhecidas pela comunidade surda, ou formação superior em qualquer área com Curso Técnico de Tradução e Interpretação de LIBRAS.

CADASTRO DE RESERVA PARA OS CÂMPUS:

Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis Continente, Gaspar, Garopaba, Itajaí, Jaraguá do Sul- Rau, Jaraguá do Sul- Centro, Joinville, Lages, Palhoça Bilingue, São José, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

Não haverá reserva de vagas para negros e candidatos com deficiência para contratação imediata em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

